

## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana/SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: [adm.smtt.itabaiana@gmail.com](mailto:adm.smtt.itabaiana@gmail.com)



**PORTARIA Nº 67/2023**  
27 dezembro de 2023

### DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-SMTT.

O Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes da cidade de Itabaiana/SE, no âmbito de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica Municipal, termos do artigo 3º, inciso IV da lei federal nº 10.520/2002 e ainda e subsidiariamente na Lei federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Maria da Graça de Jesus Neta**, CPF: \*\*\*.760.205-\*\*, para atuar como Pregoeira na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

**Art. 2º** - Designar os servidores: **Aline Suany Meneses Carvalho**, CPF: \*\*\*.773.925-\*\*, **Victor Menezes Gois**, CPF: \*\*\*.475.535-\*\*, **Washington Luiz Soares da Silva**, CPF: \*\*\*.996.495-\*\*, para compor a Equipe de Apoio da Pregoeira.

**Art. 3º** - A Pregoeira em suas faltas e impedimentos, será substituída pela servidora **Aline Suany Meneses Carvalho**, a qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira Titular.

**Art. 4º** - Os servidores ocupantes do cargo efetivo designado para integrar a Comissão receberão gratificação no valor equivalente a 50% (Cinquenta por cento) do menor vencimento vigente na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana, enquanto fizerem parte da mesma.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 27 de dezembro de 2023.

DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA:02877017516  
6

Assinado de forma digital por  
DIEGO CARDOSO DE  
OLIVEIRA:02877017516  
Dados: 2023.12.27 12:48:26 -03'00'

**DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>